



Decreto nº 014, de 30 de Janeiro de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
4.4.90.51.00.2.08.01.16.482.014.1.0022 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS POPULARES	00.01.00 RECURSOS ORDINÁRIOS	00.01.24 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	10.000,00
3.1.90.04.00.2.10.04.10.304.009.2.0053 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	2.000,00
3.1.90.04.00.2.10.04.10.305.009.2.0055 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	00.01.50 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA VIGILANCIA EM SAÚDE	3.000,00
3.1.90.13.00.2.03.01.12.365.003.2.0027 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.000,00
3.1.90.13.00.2.03.01.12.361.002.2.0020 DESENVOLV. DO TRANSP. DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	00.01.19 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB-(APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	5.000,00
TOTAL			22.000,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 30 de Janeiro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15